



“NATAL MUITO MAIS NATAL”

FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO PARQUE SHOPPING BELÉM

Rodovia Augusto Montenegro, 403 – Parque Verde -Belém/PA
CNPJ nº. 16.991.990/0001-07

AIRTON LUIZ DE CARVALHO FERNANDEZ 02029470252 (“PRODISTILOS”)

Rodovia Augusto Montenegro, 4300, CEP 66.635-110, Parque Verde, Belém/PA
CNPJ nº 44.311.535/0001-59

REGULAMENTO

1. COMO PARTICIPAR

- 1.1** A promoção comercial intitulada **“NATAL MUITO MAIS NATAL”**, na modalidade *self liquidated*, será realizada pelo **FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO PARQUE SHOPPING BELÉM**, na qualidade de representante legal do **Parque Shopping Belém**, juntamente com as **Lojas participantes indicadas no Anexo I deste Regulamento**, em parceria com a **AIRTON LUIZ DE CARVALHO FERNANDEZ 02029470252 (“PRODISTILOS”)**, adiante em conjunto “Promotoras”, e visa proporcionar aos clientes do **Parque Shopping Belém** a oportunidade de adquirir uma lata musicais de biscoitos Santa Edwiges a valor promocional, cumpridas as condições estabelecidas neste Regulamento.
- 1.2** Esta promoção será destinada a todas as pessoas físicas, com 18 (dezoito) anos completos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas na região metropolitana de Belém e que cumpram as condições ora estabelecidas.
 - 1.2.1** Estrangeiros poderão participar desta promoção mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto no Posto de Trocas e cadastro nos termos do item 1.6.2.1 desse Regulamento.
- 1.3** O período de participação que inclui a compra e emissão do(s) Comprovante(s) Fiscal(is) de Compra (Nota ou Cupom Fiscal) e efetivação do respectivo cadastro, nos termos deste Regulamento, via hotsite da Promoção www.parquesshoppingbelem.com.br/promocoes, será entre as 0h do dia 1º/12 e às 22h do dia 25/12/2021 (horário oficial de Brasília).
- 1.4** Será colocado à disposição dos interessados um total de **3.000 (três mil) latas musicais Carrossel Mini Butter Cookies, 150g, Santa Edwiges**, adiante “Lata musical de biscoitos”, sendo certo que esgotado o estoque disponível para a venda nesta promoção, a participação será encerrada automaticamente.

1.4.1 Assim, caso ocorra o esgotamento do estoque antes da data indicada no item 1.3 esta promoção será encerrada antecipadamente e seu término divulgado internamente no **Parque Shopping Belém** e no *site* www.parqueshoppingbelem.com.br, nada podendo os interessados pleitear.

1.5 O acesso à internet é necessário para realização da participação na promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a internet e da disponibilidade momentânea da rede.

1.5.1 O Parque Shopping Belém não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso via Internet e/ou pelo desempenho dos computadores, tablets e smartphones que não contenham a configuração mínima ou versões atuais para acessar o hotsite da Promoção.

1.6 No período de participação, **os interessados deverão cumprir os requisitos abaixo descritos:**

1.6.1 Efetuar compras em qualquer uma das lojas e/ou quiosques do Parque Shopping Belém participantes da promoção, relacionados no **Anexo I** deste Regulamento, no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**.

1.6.1.1 Os comprovantes fiscais de compras, com valores inferiores a **R\$400,00 (quatrocentos reais)** poderão ser somados até completarem a quantia mínima necessária para fins de participação nesta promoção.

1.6.1.2 Os saldos de comprovantes fiscais de compras cadastrados ficarão registrados no sistema do Parque Shopping Belém para serem somados aos valores dos demais comprovantes fiscais de compras cadastrados, posteriormente, para possibilitar a compra de latas musicais de biscoitos com desconto.

1.6.2 Cadastrar-se na promoção por meio do site www.parqueshoppingbelem.com.br.

1.6.2.1 No ato do cadastro, deverão ser informados os seguintes dados pessoais **(a)** nome completo; **(b)** CPF/MF; **(c)** data de nascimento; **(d)** endereço completo; **(e)** telefone para contato com DDD; **(f)** e-mail ativo e válido; **(g)** RG ou RNE/nº de passaporte no caso de estrangeiros; e **(h)** gênero. Após, os comprovantes fiscais de compras deverão ser cadastrados a fim de gerar o direito de aquisição da lata musical de biscoitos a valor promocional.

1.6.2.2 Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o número de telefone ou celular e e-mail, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

1.6.2.3 O cadastro na promoção é individualizado, por meio do número de inscrição no CPF, de modo que, **em hipótese alguma**, os valores de comprovantes fiscais de compras e/ ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) consumidor(es), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, **não será admitida**, por força de legislação fiscal, a "divisão de valores de notas fiscais" entre consumidores no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo consumidor que se cadastrou na promoção.

1.6.2.4 Durante toda a promoção, o cadastro dos dados pessoais será realizado uma única vez.

1.6.3 Para efeitos de conclusão do cadastro, o consumidor, ainda, deverá **manifestar a sua adesão aos termos deste Regulamento**, ciente do uso dos seus dados pessoais para execução desta promoção, nos termos deste Regulamento. **A ausência de adesão implicará na não participação na promoção.**

1.6.4 **Por fim, o consumidor poderá consentir com o uso de seus dados para os fins abaixo, sendo certo que o não consentimento não afetará a participação na presente promoção.**

1.6.4.1 Recebimento de informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do Parque Shopping Belém e das lojas/quiosques participantes de forma personalizada ou não via e-mail, telefone, SMS e/ou WhatsApp.

1.6.4.2 Manutenção dos dados pessoais na base de dados do Parque Shopping Belém para viabilizar o cadastro em promoções futuras que venham a ser realizadas, exclusivamente, pelo Shopping.

1.6.5 Cumpridas as exigências acima, validados os comprovantes de compras cadastrados em até 72h (setenta e duas horas), o consumidor será avisado acerca da possibilidade de efetuar a compra da sua lata musical de biscoitos, observado o estoque disponível. Para tanto, deverá dirigir-se, o quanto antes, ao **Posto de Trocas**, para **efetuar a compra da lata musical de biscoitos com desconto promocional, mediante o pagamento do valor de R\$20,00 (vinte reais) somente em dinheiro (espécie).**

1.6.5.1 **Somente o titular do cadastro poderá efetuar a compra da lata musical de biscoito a valor promocional, mediante apresentação de seu documento com foto e do seu CPF e no caso de estrangeiros do RNE.**

1.6.5.2 **O Posto de Trocas funcionará durante todo o período de participação, no horário de atendimento do Shopping, de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h e aos domingos, das 14h às 22h.**

1.6.5.3 **O Posto de Trocas servirá como suporte e esclarecimentos de dúvidas aos consumidores, bem como para cadastramento dos comprovantes de compras (notas/cupons fiscais), bastando para isso, informar o seu CPF, sendo certo que o cadastro do participante só poderá ser realizado, por meio do hotsite, ainda que com o auxílio dos promotores que poderão disponibilizar tablets para tanto.**

1.6.5.4 Assim sendo, o participante que tiver qualquer intercorrência no cadastro de comprovantes fiscais de compras via site por meio do QR Code, ou ainda, que venha a ter qualquer prejuízo por conta do prazo de validação das 72 (setenta e duas) horas úteis, deverá se dirigir ao Posto de Trocas da promoção no horário de funcionamento do Shopping para efetuar o cadastro das notas / cupons fiscais dentro do período de participação.

1.6.5.5 O atendimento aos clientes no Posto de Trocas será por ordem de chegada e formação da fila, sendo certo que serão atendidos apenas os consumidores que entrarem na fila até os horários estipulados acima ou

duração do estoque, ocasião em que a fila será encerrada. Para fins de encerramento da fila de Atendimento, valerá **sempre e somente** o horário indicado nos computadores do Posto de Trocas.

1.6.6 Cumpridos os requisitos descritos acima, o interessado imediatamente receberá **1 (uma) lata musical Carrossel Mini Butter Cookies, 150g, Santa Edwiges.**

1.6.6.1 Fica desde logo estabelecido que o cadastro por meio do site **não garante a disponibilidade da lata musical de biscoito no estoque**, cabendo aos interessados prosseguirem com a compra no Posto de Trocas o quanto antes.

1.7 O valor promocional de **R\$20,00 (vinte reais)** corresponde a **1 (uma) lata musical de biscoitos**, devendo o interessado efetuar o pagamento deste valor para cada unidade que desejar adquirir diretamente no Posto de trocas, observado o limite abaixo.

1.7.1 Cada participante terá direito de adquirir a valor promocional até **4 (quatro) latas musicais de biscoitos**, mediante apresentação de, no mínimo, **R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais)** em compras, sendo certo que este controle será feito por meio do CPF do interessado. O valor excedente a **R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais)** em compras, será desconsiderado para fins desta promoção.

1.8 Caso, na ocasião da troca, seja constatada qualquer irregularidade que venha a impedir o consumo, o interessado deverá solicitar a troca imediata por outra lata em perfeito estado.

1.9 Para participar na presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que ao realizar o seu cadastro na promoção, aderem aos referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar desta promoção.

1.10 A simples realização das compras nas lojas e quiosques participantes do Parque Shopping Belém não é suficiente para que o consumidor participe desta promoção, sendo imprescindível o cadastro completo dos seus dados pessoais e do respectivo comprovante fiscal de compra por meio do site, dentro do período de participação previsto neste Regulamento.

1.11 Caso por qualquer razão alheia à vontade do consumidor e/ou do Parque Shopping Belém, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante poderá, durante o período de participação, acessar novamente o site www.parqueshoppingbelem.com.br/promocoes no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção, **sendo certo que a participação será efetivada somente a partir do momento em que receber a mensagem de confirmação do seu cadastro e validação dos comprovantes de compras.**

1.12 Considerando que o cadastro na Promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, o procedimento será suspenso até que se regularize o sistema, sendo necessário que o cliente aguarde até o retorno da operação, para participar da promoção e obter seu voucher desconto.

1.13 Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção ou no cadastramento de comprovantes fiscais de compra, ou ainda na compra da lata

musical de biscoito, o participante poderá entrar em contato com o Parque Shopping Belém pelo e-mail sac@parqueshoppingbelem.com.br e no fale conosco do site.

2 DOS COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS

2.1 Efetuado o cadastro na promoção via site, o participante estará apto a cadastrar seus comprovantes fiscais de compra por meio da leitura do QR Code, bastando que direcione a câmera do seu smartphone a cada comprovante fiscal de compra, de modo que seja possível que o sistema faça a leitura do código.

2.1.1 Na hipótese de qualquer comprovante fiscal de compra não possuir QR Code ou a leitura do QR Code não conseguir ser realizada por qualquer motivo, o consumidor deverá encaminhar uma foto legível do comprovante fiscal na mesma hora.

2.1.2 O participante deverá certificar-se que na imagem contenha, de forma clara e inequívoca, os dados do estabelecimento emitente, a data da compra, o número do comprovante fiscal de compra, o número de sua inscrição no CPF (se houver) e o valor total do comprovante fiscal de compra.

2.1.3 Fica desde já estabelecido que o parque Shopping Belém fará a conferência da validade dos dados dos comprovantes cadastrados via site em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o cadastro.

2.2 Em caso de preferência do consumidor, os comprovantes fiscais de compra também poderão ser cadastrados via autoatendimento, sendo disponibilizados 02 (dois) tablets aos interessados no Posto de Trocas do Parque Shopping Belém, localizado no 1º piso do Shopping.

2.3 Após a validação dos comprovantes fiscais, será gerado pelo sistema a quantidade de vouchers de desconto a que o participante tiver direito, observado o limite, para serem utilizados no Posto de Trocas da promoção.

2.4 Caso algum comprovante fiscal de compra esteja ilegível ou não seja aceito por motivos que não sejam oriundos de fraudes, o consumidor poderá retificá-lo, durante o período de vigência da promoção, sob pena de ser o referido comprovante desconsiderado para fins de participação nesta promoção, podendo acarretar a perda do direito à aquisição da lata musical de biscoito a valor promocional, caso não seja alcançado o valor mínimo para participação. **É de inteira responsabilidade do consumidor acompanhar o status de validação dos comprovantes fiscais de compras por ele cadastrados.**

2.4.1 Findo o período de participação, todo e qualquer comprovante fiscal de compra recusado pelo sistema não poderá ser submetido à nova avaliação. Nessa hipótese, o consumidor não terá direito à aquisição da lata musical de biscoito a valor promocional.

2.5 O cadastro dos dados pessoais nesta promoção deverá ser realizado exclusivamente pelo site da promoção, uma única vez, durante todo o período de vigência da campanha, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF informado.

2.5.1 Para cadastro de novos comprovantes fiscais de compra, bastará que o participante acesse o site mediante login e senha. **Uma vez finalizado o cadastro do comprovante fiscal de compra, não será permitida a alteração ou inserção de nenhuma informação. Desta forma, é de exclusiva responsabilidade do consumidor as informações registradas no ato do cadastro, nada podendo reclamar a esse respeito.**

- 2.6** Poderão ser cadastrados de forma válida os comprovantes fiscais de compras emitidos: **(i)** pelas lojas e quiosques participantes da promoção, conforme listagem anexa, sediados no **Parque Shopping Belém**; e **(ii)** com data de emissão no período de participação.
- 2.7** Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do **Parque Shopping Belém** que, por alguma razão, são desobrigados de emitir Nota Fiscal ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço ou quando, excepcionalmente, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, for equiparado a um documento fiscal, o participante deverá solicitar no Posto de Trocas, um voucher que deverá ser preenchido e cadastrado pelo cliente no hotsite da promoção junto com o comprovante da compra, a fim de que este possa ter direito à aquisição da lata musical de biscoito a valor promocional.
- 2.8 Não serão admitidos para fins de participação nessa promoção:** notas/cupons fiscais e/ou comprovantes originais de compras emitidos com CPF de terceiros, nem tampouco, emitidas antes e/ou depois do período de realização desta promoção, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações, bem como a apresentação isolada de comprovante de pagamento com cartões de crédito ou débito, nem mesmo de faturas de cartão de crédito ou extrato bancário comprovando o débito, sem que haja a apresentação da respectiva nota ou cupom fiscal, comprovando que a compra foi realizada nas lojas do Parque Shopping Belém participantes a presente promoção; notas/cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcóolicas com grau superior a 13°, fumos e seus derivados, de acordo com a disposição dos artigos 10 do Decreto n.º 70.951/72.
- 2.9** Para fins do item anterior, mesmo que cadastradas pelo participante, **não serão computadas as compras** de medicamentos, realizadas em farmácias, drogarias e supermercados. Da mesma forma, com relação aos restaurantes, supermercados e quiosques, também **não serão considerados válidos** para participar as bebidas alcóolicas com teor superior a 13° Gay Lussac, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, acima citado.
- 2.10** E, ainda, **não serão aceitos**, para fins de participação nessa promoção, os cupons e/ou notas fiscais emitidos: pelo estacionamento, pelas casas lotéricas e pelas lojas não participantes, conforme anexo deste Regulamento, assim como aqueles referentes a serviços bancários, casa de câmbio, agência de turismo, cinema ou jogos eletrônicos.
- 2.11** Entretanto, **serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como:** artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria realizadas em farmácias, drogarias, quiosques e supermercados.
- 2.12** Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de cadastro de **(i)** mais de 03 (três) notas/cupons fiscais e/ou comprovantes de compras emitidos pela mesma loja ou quiosque; **(ii)** ou 03 (três) comprovantes de consumo na praça de alimentação pelo mesmo estabelecimento, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; **(iii)** ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal e/ou comprovante de compra, o Shopping reserva-se o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração.
- 2.13** Caso algum comprovante fiscal de compra esteja ilegível ou não seja aceito por motivos que não sejam oriundos de fraudes, o consumidor poderá retificá-lo, durante o período de vigência da promoção, sob pena de ser o referido comprovante

desconsiderado para fins de participação nesta promoção, podendo acarretar a perda do direito à aquisição da lata musical de biscoito a valor promocional, caso não seja alcançado o valor mínimo para participação. **É de inteira responsabilidade do consumidor acompanhar o status de validação dos comprovantes fiscais de compras por ele cadastrados.**

2.14 Findo o período de participação, todo e qualquer comprovante fiscal de compra recusado pelo sistema não poderá ser submetido à nova avaliação. Nessa hipótese, o consumidor não terá direito à aquisição da lata de biscoito a valor promocional.

2.15 Não será admitida, por força de legislação fiscal, a “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes no ato da compra, nem o uso de nota fiscal decorrente de compra que não tenha sido realizada pelo participante que se cadastrou na Promoção.

3 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 Será desclassificada da promoção, a qualquer momento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do Participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pelo Parque Shopping Belém em face do infrator, as pessoas impedidas de participar indicadas no Regulamento, a participação com fraude comprovada, com utilização de meios escusos; apresentando fortes indícios de fraude; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: **(i)** com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do participante cadastrado na promoção; **(ii)** com dados cadastrais de terceiros, incorretos, incompletos ou inverídicos; **(iii)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; **(iv)** que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação na Promoção, que é a compra de, no mínimo, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) nas Lojas participantes do Parque Shopping Belém.

3.2 Da mesma forma, o participante será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção através de compras que: (i) tenham vários participantes que informem no ato do cadastro um mesmo telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; **(ii)** vários cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; **(iii)** qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração sequenciais do mesmo estabelecimento comercial, independentemente de ser ou não do mesmo operador/terminal de caixa; **(iv)** qualquer outra compra simulada; e/ou **(v)** cancelamento da compra, independentemente do motivo.

3.3 Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações e condições exigidas neste Regulamento, o Participante cadastrado perderá o direito à aquisição da lata musical de biscoito a valor promocional.

3.4 Esta Promoção é destinada às pessoas físicas que, dentro do período de participação, efetuarem compras nas lojas participantes do Parque Shopping Belém descritas no Anexo I deste Regulamento, e realizarem seu cadastro no hotsite. Desta forma, o Parque Shopping Belém poderá determinar a desclassificação de Participantes que cadastrarem comprovantes fiscais referentes a compras realizadas de forma irregular, e/ou, ainda, que não possam ter sua autenticidade comprovada. Caberá, exclusivamente, à Parque Shopping Belém a decisão de excluir apenas a participação advinda de um comprovante fiscal de compra inválido ou de excluir o Participante da promoção.

- 3.5** Ficam os Participantes cientes, desde já, que não poderão utilizar meios escusos para participar desta Promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do Participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pelo Parque Shopping Belém em face do infrator.
- 3.6** Caberá exclusivamente à Parque Shopping Belém, por meio de uma comissão, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 3.7** Excluem-se de participação na presente Promoção, as pessoas jurídicas, as pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos, os lojistas e proprietários de lojas, os sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados, empregados contratados e terceirizados, temporários ou freelancers das seguintes empresas: do Fundo de Promoção e Propaganda do Parque Shopping Belém, de todas as lojas, quiosques e estandes de merchandising localizados nas dependências do **Parque Shopping Belém**, independentemente de estarem ou não listados no Anexo I, deste regulamento.
- 3.8** As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem o Regulamento para participar da promoção, serão desclassificadas e não terão direito à premiação.
- 3.9** O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos no Regulamento.

4 TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- 4.1** Ao se cadastrar nesta promoção, o consumidor **(a)** aceita os termos do presente Regulamento e **(b)** adere a este Regulamento, de forma que **o Parque Shopping Belém** poderá utilizar, sem qualquer ônus, os seus dados para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a venda das latas musicais de biscoitos; compartilhar os dados exclusivamente com demais empresas contratadas para operacionalizar esta promoção; enviar-lhe informativos sobre sua participação nesta promoção, por telefone, SMS, WhatsApp, e-mail.
- 4.1.1** Os dados pessoais coletados no cadastro da promoção também serão tratados nos termos do item 1.6.4, mediante consentimento expresso dos consumidores.
- 4.1.2** **O Parque Shopping Belém**, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.
- 4.2** O **Parque Shopping Belém** exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018).

- 4.3** Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por pessoas contratadas pelo Shopping devidamente autorizadas, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.
- 4.4** Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.
- 4.5** **As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (a)** forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; **(b)** passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; **(c)** devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou **(d)** forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelo **Parque Shopping Belém** sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.
- 4.6** Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, o **Parque Shopping Belém** possibilitará ao consumidor que revogue a adesão a este Regulamento, bastando que envie solicitação para sac@parqueshoppingbelem.com.br.
- 4.6.1** Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação, pelo consumidor, da adesão a este Regulamento, acarretará a sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.
- 4.6.2** O Parque Shopping Belém permitirá que o consumidor atualize seus dados cadastrais como endereço, telefone e/ou e-mail ou, ainda, que corrija algum dado cadastral, bastando que se dirija pessoalmente ao Posto de Trocas com seus documentos oficiais, com foto, RG e CPF. Note-se que será permitida a correção e a atualização de dados, mas não a troca de dados de uma pessoa para outra.
- 4.7** Serão mantidos na base de dados do Parque Shopping Belém apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial os dados dos consumidores participantes que efetuaram a compra pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção, após os dados serão eliminados.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** A divulgação desta promoção dar-se-á por meio do site www.parqueshoppingbelem.com.br e do material de divulgação desta promoção, nas redes sociais, materiais de divulgação interna e externa no **Parque Shopping Belém** e demais mídias externas, a critério do Parque Shopping Belém.
- 5.2** Em decorrência da pandemia de COVID-19, fica desde já estabelecido que:
- 5.2.1** O horário de funcionamento do Shopping, bem como o final de participação poderá ser reduzido/alterado por força de Decreto Estadual/Municipal. Nesta hipótese, o Parque Shopping Belém se compromete a informar o novo horário no site www.parqueshoppingbelem.com.br.

5.2.2 E, ainda, caso seja decretado o recuo da fase atual do Plano de Contingenciamento do COVID-19 e/ou ocorra o “lockdown” antes da data de início desta promoção, esta será considerada automaticamente como não iniciada até que seja cessado integralmente o período decretado pelo Poder Público. E, após o início da promoção, sendo estabelecida a restrição de circulação e vedação ao atendimento presencial no Shopping o curso da presente promoção poderá ser suspenso até o retorno regular das atividades ou seguir normalmente, a critério exclusivo do Parque Shopping Belém. Em ambos os casos, estas poderão, ainda, optar pelo cancelamento da promoção, resguardados a eventual compra nos termos deste regulamento, quando da retomada das atividades. Em quaisquer casos, as medidas adotadas serão amplamente divulgadas.

5.3 As latas musicais de biscoitos disponibilizadas para compra a valor promocional nesta promoção, no Posto de Trocas, são fabricadas e comercializadas pela empresa Doceira Campos do Jordão Ltda. – Santa Edwiges, inscrita no CNPJ sob o nº 57.885.220/0001-67.

5.4 A Nota Fiscal referente à venda no valor promocional de R\$20,00 (vinte reais) será emitida pela empresa Promotora AIRTON LUIZ DE CARVALHO FERNANDEZ 02029470252 (“PRODISTILOS”), inscrita no CNPJ sob o nº 44.311.535/0001-59, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 4300, CEP 66.635-110, Parque Verde, Belém/PA.

5.5 Na eventualidade de interesse na aquisição de até 4 (quatro) latas musicais de biscoitos Santa Edwiges independentemente do desconto concedido mediante a participação nesta promoção, os interessados poderão efetuar a compra a valor de mercado, qual seja R\$69,99 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), em dinheiro, desde que haja disponibilidade no Posto de Trocas.

5.5.1 É de responsabilidade exclusiva da Promotora PRODISTILOS fornecer troco aos participantes, sempre que necessário e emitir as notas fiscais aos consumidores, correspondentes à venda efetuada e recolher os tributos incidentes sobre as vendas.

5.6 **As Promotoras não serão responsáveis por problemas, dos quais não detenham qualquer controle**, tais como, mas não limitado a falhas ou qualquer impedimento do consumidor em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de Internet, congestionamento na Internet, danos de qualquer espécie que impossibilite o acesso ao cadastro na promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais, violação a direitos autorais levadas a efeito pelos consumidores.

5.6.1 Além disso, as Promotoras **não serão responsáveis** por eventuais cadastros perdidos, atrasados, extraviados, corrompidos, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, ocasionados por falha em provedores de acesso e/ou falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

5.6.2 Ainda, as Promotoras **não serão responsáveis** por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do consumidor participante.

5.6.3 O consumidor reconhece e aceita expressamente que o Parque Shopping Belém não detém quaisquer responsabilidades por eventual impossibilidade de

acesso para participação via Internet, bem como erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados pelo consumidor, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta promoção.

- 5.7** Eventuais dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos consumidores desta promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelo Parque Shopping Belém ou pela PRODISTILOS, responsável pelas vendas no Posto de Troca, conforme o assunto, sendo que eventuais questões não solucionadas deverão ser dirigidas ao PROCON Regional.
- 5.8** Esta promoção e seu Regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelo Parque Shopping Belém, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o seu regular andamento, mediante prévio aviso publicado no site e no Posto de Trocas.
- 5.9** A participação nesta promoção é facultativa e implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições, que ficará disponível para consulta no site www.parquesshoppingbelem.com.br e no Posto de Trocas.

ANEXO I
LISTA DE LOJAS PARTICIPANTES

Luc	CNPJ	Nome	Nome Fantasia
1000	33014556000196	LOJAS AMERICANAS S.A.	LOJAS AMERICANAS
1002	28590575000120	PQS USA COMERCIO DE CALCADOS ERELI	USAFLEX
1004	04206050000180	TIM CELULAR S.A	TIM
1005	24073694000589	C I L COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	NAGEM
1006	11130110000194	ANA BOLSAS COMERCIO LTDA-ME	ANA BOLSAS
1009	42870244000175	EDC COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	OCULUM
101	14992716000127	BETHANIA GUERREIRO HAMOY EIRELLI.	PELO ZERO DEPILACAO
1010	3170889000384	SP PA GELATERIA LTDA	SAN PAOLO GELATERIA
1011	40256187000103	R A ROCHA C. DE PROD ESPORTIVOS LTDA	LOBO
1012	40432544000147	CLARO S.A	CLARO
1013	28891829000221	SUCESSO TOTAL COMERCIO DE ARTIGO DE CAMA MESA E BANHO	FIRST CLASS
1014	01.214.993/0002-48	M AMALIA C FURTADO COMERCIO	BAGAGGIO
1015	05027195000187	ZINZANE COM. E CONFEC. DE VESTUÁRIO LTDA	ZINZANE
1016	16755603000133	J V A DE AZEVEDO	AREZZO
1017	34630913000103	MEGA JEANS COM. DE CONFEC. EIRELLI LTDA.	TACO
1019	34624379000122	SOL INFORMÁTICA LTDA.	SOL INFORMATICA
1020	15329283000197	G.G.P. MASSOUD COMÉRCIO - EPP.	CROCS
1021	02292657000103	IND.E COM. DE ESPUMAS COLCHÕES BELÉM LT	ORTOBOM
1022	83888164000124	TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.	MAHOGANY
1023	11305658000128	PIMENTA COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA- ME	CHILLI BEANS
1024	58731662000111	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A	RI HAPPY BRINQUEDOS
1025	32734785000201	H N CRUZ DE O. COM. DE ALIMENTOS E ARTIG	TIP TOP
1026	31389337000166	SORTIDAO PRESENTES	SORTIDAO
1027	02337524000106	INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA	SAMSUNG
1029	47960950000121	MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZINE LUIZA
103	37014309000140	S G SERVIÇO COM. DE EQUIP TELEFONIA LTDA	PINK CASE
1031	15048754012286	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA.	STUDIO Z
1034	21128476000182	ARBI COM. DE V. E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	HERING
1036	02254271000107	S.A. NASSAR E CIA LTDA - EPP	TIM
1037	33200056000149	LOJAS RIACHUELO S.A.	RIACHUELO
1038	42461388000178	BM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	KINGS SNEAKERS
1039	00819201000115	LOJAS AVENIDA LTDA	AVENIDA
1041	06347409000165	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	CENTAURO
1043	00475270000159	IRINEU E SUELI COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	TELO SHOES
1045	19233179000155	IBV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	SERVICOS DO FUTURO

1046	14214672000104	PQS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA	HAVAIANAS
1047	02125266000609	BC PIEDADE DISTRIB. DE PROD. BELEZA LTDA	BEL COSMETICOS
1049	06626253000151	EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A	FARMACIA PAGUE MENOS
1051	35288882000117	HASEGAWA E ABRANCHES LTDA	JH HASEGAWA STUDIO DE BELEZA
1053	16233389000155	LOJAS LE BISCUIT S.A.	LE BISCUIT
1054	92754738000162	LOJA RENNER S.A.	RENNER
1055	31354218000178	LOURENCO & MUNHOZ BARBEARIA LTDA	BARBEARIA SR. MOUSTACHE
1056	09407153000122	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA SAUDE	CLINICA SIM
1059	34666362000138	MONOPÓLIO CORRETORA DE CAMBIO LTDA	MONOPOLIO CORRETORA DE CAMBIO
106	11289990000146	LIOHANNA S P D'AVILA COM SERV IMPRES DIG	IMPRESSIONE
1063	12976386000150	N. DE F. M. SILVA DE BELEZA E ESTETICA	SPA IMPLANTE
1065	29264702000126	SD AUGUSTO MONTENEGRO	SOBRANCELHAS DESIGN
1066	24109635000190	SD AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	CVC
1067	06292658000109	AMAZON COMERCIO DE AUDIO E INST. LTDA ME	MAX MUSIC
1068	45242914000105	C&A MODAS LTDA.	C&A
1069	23976261000147	SPORTS HOUSE EIRELLI - EPP	LOJA DO REMO
1070	09064727000107	NEVES & PIVA LTDA-ME	SKYLER
1071	09044235000150	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A	CAMISARIA COLOMBO
1072	89237911000140	GLOBAL DISTRIB. DE BENS DE CONSUMO LTDA	IPLACE
1075	35010112000701	D D G COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME.	CASA DO CELULAR
1076	63695928000158	J G G DA CRUZ - ME	SAPATINHO DE LUXO
1077	15521518000148	F.S. PELUZO EPP	SONHO DOS PES
1078	16694776000199	E.M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA	ROMMANEL
1079	35113853000114	BELEM MEIAS CONFECÇOES LTDA	LUPO
108	05933016000685	INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUP. LTDA	UNAMA
1080	24270242000163	AT SUPLEMENTOS EIRELI	ATACADAO DO SUPLEMENTO
1081	34.529.694/0002-51	GABRIELLE ARRAES FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS	NACAO RUBRO NEGRA
1082	15140731000100	Y MODAS COM. DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP	KATTLEYA
1083	36880732000160	ACAI E ACAI FROZEN SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA	ACAI FROZEN
1084	05084594000180	V. SILVA VIEIRA - ME	MILLENIAL
1086	29045902000126	CAFÉ DONUTS BELEM	CAFE DONUTS
1087	31633847000137	J G DE SÁ SERRANO DE ANDRADE EIRELI - EP	BELLE BIJOU
1088	19686437000159	CACAU MÁGICO COM. DE CHOCOLATE - LTDA ME	CACAU SHOW
1089	21364152000143	pel comercio de arigos do vestuario ltda-me	CODIGO GIRLS
109	14055768000177	SOM DIAGNÓSTICOS LTDA	SOM DIAGNOSTICO
1090	20618976000130	P. R. A. DE ARAÚJO EIRELI - ME	ALEATORY
1091	83729004000132	DAMYLLER COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	DAMYLLER
1093	28859678000143	AMLM COM VAREJ DE ACESSORIOS FEM LTDA-EP	MORANA

1094	37698413/000100	MARIANA GONÇALVES SARAIVA	FLOR DE IRIS
1095	28143153000107	E P DA SOUZA DOS REIS - ME	CHIC LOLO
1096	14906923000111	J PARQUE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-EPP	MELISSA
1098	07953678000138	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	OI
1100	23376961000109	I. J. AWADA ME	RABBITOHS
1101	97546903000104	OTICA THICI EIRELI	OTICAS CAROL
1102	21179110000132	KSM COM. DE CALÇADOS, BOLSAS ACESSÓRIOS	MR. CAT
1103	11137051000186	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA.	QUEM DISSE BERENICE?
1104	04899316000118	IMIFARMA PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICO	EXTRAFARMA
1105	61189288000189	MARISA LOJA S/A	MARISA
1106	11137051000186	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA.	O BOTICARIO
1107	32708076000162	INOVE COM. DE EQUIP. DE TEL. EIRELI - ME	INOVE TECNOLOGIA
1108	14602057000175	CORREIA DIAS COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	MULTICOISAS
1109	42975967/000139	BRUNO VIDAL DE SENA SOUZA	YES LASER
1110	20360124000195	LBSW COMERCIO DE TELEFONIA LTDA-ME	VIVO
1111	09535419000112	MB FRANCA PART. E A. DE ADM EM EMP. LTDA	CS CLUB
1112	36953328000170	PAMPLONA & ARAUJO LTDA	PREMIER
112	33919314/000141	JOSE FERNANDO COSTA ALVES DA SILVA	CASA DO PAO DE QUEIJO
2000	17261661000173	OUTBACK STEAKHOUSE REST. BRASIL S.A.	OUTBACK STEAKHOUSE
2003	27995035000164	DAP FAST FOOD LTDA	LUG'S
2004	32043385/0001-60	KELY CRISTINA DIAS DA SILVA	VER O CHOPP
2005	34389883000195	POA RESTAURANTE EIRELI	SPOLETO
2006	36237312000160	SAL E BRASA GRILL EXPRESS	SAL E BRASA
2007	15072361000110	NOBORIKAWA COM. DE ALIMENTOS EIRELI -EPP	BIG X-PICANHA
2011	42591651000143	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	MC DONALD'S
2013	13574594000196	BK BRASIL OPER. E ASSES. A RESTAURA S.A.	BURGER KING
2015	15362420000195	PARQUE FOOD ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	GIRAFFAS
2019	08260692000119	AZULINO FAST - FOOD RESTAURANTE LTDA.	BOB'S
2020	15209709000179	OMA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	DIVINO FOGAO
2021	16904903000137	PIZZARIA PARQUE LTDA - EPP	CIA PAULISTA
2022	41459043000117	SILVA & TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	DUCKBILL COOKIES & COFFEE
2023	15361718000180	LOCO COMÉRCIO DE PASTEIS EIRELLI	PASTEL LOUCO
2024	39862110000106	GFD RESTAURANTE LTDA - ME.	MAO TAI
2025	05703694000309	COMERCIO DE SORVETES LTDA - EPP	CAIRU
2026	09652820000132	CINÉPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL	CINEPOLIS
2106	29805047000104	DLK DIVERSOES & ENTRETENIMENTOS LTDA	PLAY GAMES
Q-05	22793356000243	4Y COMÉRCIO DE RELÓGIO EIRELI	TOUCH
Q-10	30131060000104	TASSIO SAMPAIO SILVA - ME	FUEL

Q-13	24073694000589	C I L COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	MOTOROLA
Q-18	05345228000722	NEVES FLIPER COMÉRCIO LTDA	ELETRIC - POP CORN
Q01	36854399000115	AMAZON TOY DIVERSÕES ELETRONICAS LTDA.	AMAZON TOY
Q03	37626468000287	CAFFE D'ITALIA BELEM COM DE ALIMENTOS LT	CAFFE D'ITALIA BELEM - COMODATO
Q04	45242914000105	C&A MODAS LTDA.	C&A TELEFONIA
Q05	27538157000121	AESSE CONSTRUTORA EIRELI	EMPÓRIO DO AÇO
Q07	37014058000102	H G M SER E COM DE ART DE TELEFONIA LTDA	PINK CASE - QUIOSQUE
Q16	28770607000170	SY COM. VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA-EPP	YES COSMETICS
Q17	21842341000184	DIONELLY COM. IMPORT. E EXPORT. DE BRINQ	DIONELLY
Q18	29727263000502	MOREIRA FRANCO LTDA	MARDAN
Q19	34665317000169	ANA LUIZA B.DE FRANCA F. ZENNI EIRELE-ME	LOUCOS POR COXINHA
Q21	13574594000196	BK BRASIL OPER. E ASSES. A RESTAURA S.A.	BURGER KING
Q22	04787941000178	COMERCIO TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA	BOA ESPERANÇA
Q24	42591651000143	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	MC DONALD'S
QB -01	08260692000119	AZULINO FAST - FOOD RESTAURANTE LTDA.	BOB'S
TEMP 1052	36854399000115	AMAZON TOY DIVERSÕES ELETRONICAS LTDA.	AMAZON TOY - TEMP